Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I | **Edição Nº 1244 de quarta-feira, 5 de agosto de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 51/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para a Servidora Municipal Rosângela Ferreira Andrade.

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

PORTARIA Nº 51/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para a Servidora Municipal **Rosângela Ferreira Andrade**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER licença prêmio para a servidora **ROSÂNGELA FERREIRA ANDRADE,** inscrita no CPF sob nº ***.589.675-**, servidora efetiva na função de Oficial Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pedra Mole/SE.

Art. 2º - A licença a qual trata o artigo anterior será de 90 (noventa) dias, no período de 05/08/2026 e seu término em 02/11/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

CONTRATADO: ALTERNATIVA SERVIÇOS E ELETRICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.052.720/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, abrangendo toda a extensão territorial do Município de Pedra Mole/SE.

VALOR CONTRATADO: R$ 869.999,98 (Oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Base legal: Lei 14.133/2021, Decretos Municipais nº 334/2024 e 335/2024.

Classificação Orçamentária:

02010 – Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
15.451.0003.2006 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
33900300 – Material de Consumo
15000000 – FR Próprio

Vigência: 05 de agosto de 2026 à 04 de agosto de 2027

O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Pedra Mole/SE, 05 de agosto de 2026.

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, Nº 10, Centro – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br